



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmnm@uai.com.br

DECRETO Nº 71 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS,
EQUIPAMENTOS E SUCATAS DIVERSAS PERTENCENTES
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS.

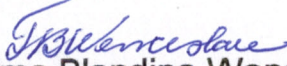
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 70, III da Lei Orgânica do Municipal, Lei 8.666 de 21/06/93, legislação complementar em vigor e Processo Administrativo de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a providenciar a alienação, mediante prévia licitação, com base no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação Complementar em vigor, de máquinas, veículos equipamentos e sucatas diversas, constantes do processo Administrativo de licitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de novembro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	1193/03
DATA	11/11/03
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Assinatura 14:35hs